

1079 023768 MARINALDO RIBEIRO 162.881 26/09/2001 PEN III CARANDIRU
1080 023769 MARCELO ISAIAS PORTO 108.705 26/09/2001 PEN IARAS
1081 023770 HELIO DA SILVA 108.022 26/09/2001 PEN I BAURU
1082 023771 FABIO DE SOUZA PEREIRA 191.876 26/09/2001 PEN DO ESTADO
1083 023772 BENEDITO JOSE DE LIMA 041.412 26/09/2001 CAD. PUB. CATANDUVA
1084 023773 SERGIO ALVIM 03.707.650-26/09/2001 05 D.P. - SANTOS
1085 023774 MARCO ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA 24.051.840- 26/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DO RIO PARDO
1086 023775 JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA 24.676.744- 26/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DO RIO PARDO
1087 023776 PAULO CELSO MALAQUIAS 10.630.596- 26/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DO RIO PARDO
1088 023777 WINISTON DOS SANTOS PANTALEAO 215.112 26/09/2001 PEN IPERO
1089 023778 JEOVA PATRICK NASCIMENTO 188.570 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1090 023779 MAURO SPOMBERG 149.237 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1091 023780 ANTONIO CARLOS SILVEIRA 147.663 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1092 023781 ADALBERTO ROGERIO DA SILVA 128.702 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1093 023782 PAULO ROGERIO DA GUIA OZORIO 159.505 26/09/2001 PEN SAO BERNARDO DE CAMPINAS
1094 023783 ANTONIO DIAS SAMPAIO 185.447 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1095 023784 CLAUDIO MUNIZ DOS SANTOS 076.632 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1096 023785 LUIS FARIAS SOUZA 198.277 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1097 023786 ROGERIO BATISTA PEREIRA 202.422 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1098 023787 SIDNEY DE SOUZA QUEIROZ 200.527 26/09/2001 PEN PACAEMBU
1099 023788 JULIO JOSE DA SILVA FILHO 51.106.614- 26/09/2001 CAD. PUB. PRESIDENTE EPITACIO
1100 023789 GIULIANO RODRIGO DOS SANTOS FURQUIM 27.918.085- 26/09/2001 CAD. PUB. TAUBATE
1101 023790 WALDECIR CAVALHEIRO DE JESUS 31.903.580- 26/09/2001 CAD. PUB. TAUBATE
1102 023791 VALDEMIR PIETRO 198.962 26/09/2001 PEN I BAURU
1103 023792 GILMAR VAZ TEIXEIRA 184.725 26/09/2001 PEN I BAURU
1104 023793 EVERALDO LIMA DOS SANTOS 132.502 26/09/2001 PEN I BAURU
1105 023794 CARLOS ROBERTO DA SILVA XAVIER 039.178 26/09/2001 PEN I BAURU
1106 023795 CLAUDENIS DA SILVA 137.002 26/09/2001 PEN I BAURU
1107 023796 RODOLFO DONIZETI RODRIGUES 33.735.741- 26/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DOS CAMPOS
1108 023797 ANDRE CRISTIANO TAMACHOZSK 32.484.041- 26/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DOS CAMPOS
1109 023798 MARIO GIOVANNI CARDOSO 28.089.048- 26/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DOS CAMPOS
1110 023799 ROGERIO SANTOS PEIXOTO 31.997.215- 26/09/2001 CAD. PUB. 02 PINHEIROS
1111 023800 CLAUDIONOR DOS SANTOS 29.698.303- 26/09/2001 CAD. PUB. CAFELÂNDIA
1112 023801 EDICARLOS FERREIRA 34.386.716- 26/09/2001 CAD. PUB. CAFELÂNDIA
1113 023802 ADAMO FRANCIS DIAS 25.729.160- 26/09/2001 CAD. PUB. FRANCA
1114 023803 AGUINALDO FON SECA DOS SANTOS 19.516.508- 26/09/2001 CAD. PUB. FRANCA
1115 023804 WILLIAN LEAO DOS SANTOS 28.949.420- 26/09/2001 CAD. PUB. TUPÁ
1116 023805 CLAUDINES LAURINDO DA SILVA 210.253 26/09/2001 PEN JUNQUEIROPOLIS
1117 023806 IGOR DA SILVA DE OLIVEIRA 194.320 26/09/2001 PEN ANDRADINA
1118 023807 AIR JOSE DE LIMA 200.949 26/09/2001 PEN ANDRADINA
1119 023808 EDSON LOPES ARAUJO 081.997 26/09/2001 PEN ANDRADINA
1120 023809 WALDIR CANDIDO DE ARAUJO 038.183 26/09/2001 PEN ANDRADINA
1121 023810 ADEMAR BONGANHA 068.943 26/09/2001 PEN ANDRADINA
1122 023811 CARLOS EDUARDO ESTEVAM LOPES 204.544 26/09/2001 PEN ANDRADINA
1123 023812 ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS 33.956.471- 26/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DO RIO PRETO
1124 023813 DENYS RODRIGUES ALENCAR 119.267 27/09/2001 PEN II GUARULHOS
1125 023814 SILVANO JOSE DE SOUZA 34.606.328- 27/09/2001 CAD. PUB. CANDIDO MOTA
1126 023815 BERNARDO CATALDO NETO 143.752 27/09/2001 PEN I TREMEMBE
1127 023816 ROBERTO MARTINS DA SILVA 158.953 27/09/2001 PEN I TREMEMBE
1128 023817 NEI NASCIMENTO DE CASTRO 186.225 27/09/2001 PEN I TREMEMBE

1129 023818 ALEXANDRO ROBERTO DONATO 162.739 27/09/2001 PEN II ITIRAPINA
1130 023819 ASSIMARIO FELIX DO NASCIMENTO 170.674 27/09/2001 PEN II ITIRAPINA
1131 023820 CARLOS ROBERTO NIZA 130.063 27/09/2001 PEN ANDRADINA
1132 023821 ALESSANDRO TORRES DO NASCIMENTO 199.242 27/09/2001 PEN ANDRADINA
1133 023822 ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 104.250 27/09/2001 PEN ANDRADINA
1134 023823 BRENO LUIS BARBOSA 51.064.438- 27/09/2001 CAD. PUB. S. JOAO DA BOA VISTA
1135 023824 DANIEL CALIXTO 33.146.926- 27/09/2001 CAD. PUB. S. JOAO DA BOA VISTA
1136 023825 JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR 33.330.813- 27/09/2001 CAD. PUB. S. JOAO DA BOA VISTA
1137 023826 MARCO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS 132.088 27/09/2001 PEN I GUARULHOS - FE
1138 023827 HALLEX ALMIR PARRA 148.351 27/09/2001 PEN II GUARULHOS
1139 023828 GILMAR VIANA DE ARAUJO 178.040 27/09/2001 PEN II GUARULHOS
1140 023829 LINCOLN DE SOUZA SIMOES 180.646 27/09/2001 PEN II GUARULHOS
1141 023830 IVAIR IRAN MIRANDA MUNHOZ 31.485.929- 27/09/2001 CAD. PUB. S. JOAO DA BOA VISTA
1142 023831 LUIZ ADALBERTO PAULINO DA ROCHA 35.082.241- 27/09/2001 CAD. PUB. CACHOEIRA PAULISTA
1143 023832 JULIO CESAR MAFRA DA SILVA 36.177.327- 27/09/2001 CAD. PUB. CACHOEIRA PAULISTA
1144 023833 VICENTE DE PAULO OLIVEIRA 109.824 27/09/2001 PEN RIOLANDIA
1145 023834 JUCARLOS COSTA DA SILVA 169.402 27/09/2001 PEN RIOLANDIA
1146 023835 ROBERT LUIZ VELOSO 129.031 27/09/2001 PEN RIOLANDIA
1147 023836 ADRIANO JEFFERSON DE SOUZA 157.723 27/09/2001 PEN RIOLANDIA
1148 023837 APARECIDO BENEDITO BESSA 167.852 27/09/2001 PEN RIOLANDIA
1149 023838 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA 083.653 27/09/2001 PEN II GUARULHOS
1150 023839 CELSO FERREIRA 202.292 27/09/2001 PRISAO ALBERGUE DOMICILIAR
1151 023840 CELIO SANTOS DA SILVA 160.110 27/09/2001 PEN II GUARULHOS
1152 023841 MAURO CALCHI 182.624 27/09/2001 PEN II GUARULHOS
1153 023842 ROBERTO ALVES MOREIRA 103.478 27/09/2001 PEN DO ESTADO
1154 023843 WILSON BATISTA SANTANA 27.525.951- 27/09/2001 83 D.P. - PARQUE BRISTOL
1155 023844 OSVALDO FELIX DE MATOS 27.121.288- 27/09/2001 26 D.P. - SACOMA
1156 023845 ALEXANDRO RODRIGUES 21.921.314- 27/09/2001 CAD. PUB. INDAIATUBA
1157 023846 GILBERTO MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO 24.616.350- 28/09/2001 PRISAO ALBERGUE DOMICILIAR
1158 023847 FRANCISCO TEIXEIRA DE MORAES JUNIOR 092.871 28/09/2001 CAD. PUB. AGUDOS
1159 023848 JOAO ERONI DORES 29.284.094- 28/09/2001 CAD. PUB. AGUDOS
1160 023849 MICHEL ELIAS APOLINARIO 196.727 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1161 023850 ANTONIO HENRIQUE 149.993 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1162 023851 PAULO ROBERTO DE ANDRADE LUNA 171.514 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1163 023852 WAGNER MARCELO ESTACIO 167.323 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1164 023853 MAURICIO APARECIDO RUFINO 189.090 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1165 023854 MURILO ANDERSON AURELIANO 184.077 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1166 023855 JOSE RICARDO DE SOUZA 179.541 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1167 023856 CRISTIANO BARBOSA 146.362 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1168 023857 ALEXANDRE MISSE 198.479 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1169 023858 ARCINDO LOPES ESCOBAR 143.643 28/09/2001 PEN III HORTOLANDIA
1170 023859 SILVIO LEANDRO LINAGRE 084.980 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1171 023860 FERNANDO HENRIQUE ROCHA 181.714 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1172 023861 ELIEL ROCHA DE ALMEIDA 130.759 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1173 023862 RAMON ALVES 200.525 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1174 023863 JOSE ELIAS DE ALMEIDA 170.040 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1175 023864 ENDERSON DE OLIVEIRA SOUZA 197.121 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1176 023865 WILSON DA SILVA 128.593 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1177 023866 BENEDITO AMANCIO FILHO 087.060 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1178 023867 ALEXANDRE SOUZA SILVA 154.071 28/09/2001 PEN PACAEMBU
1179 023868 EDSON MARCOS DE ANDRADE 101.851 28/09/2001 PEN II ITIRAPINA
1180 023869 DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS 181.110 28/09/2001 PEN II PIRAJUI

1181 023870 CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS 172.887 28/09/2001 PEN II PIRAJUI
1182 023871 LAERCIO ANTONIO TEODORO 167.028 28/09/2001 PEN II PIRAJUI
1183 023872 CLEBER FABIANO DE CARVALHO 29.519.291- 28/09/2001 CAD. PUB. TAMBÁU
1184 023873 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS 29.801.812- 28/09/2001 CAD. PUB. TAMBÁU
1185 023874 ANTONIO CARLOS FRANCISCO 177.935 28/09/2001 PEN I HORTOLANDIA
1186 023875 JOSEMIRO JOSE FERREIRA DOS SANTOS 170.345 28/09/2001 PEN I HORTOLANDIA
1187 023876 PAULO EDUARDO MARTINS DA SILVA 21.331.379- 28/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DOS CAMPOS
1188 023877 ADEMAR CLECIO RIBEIRO GRECO 33.011.304- 28/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DOS CAMPOS
1189 023878 MARCIO JOSE CUSTODIO 30.063.080- 28/09/2001 CAD. PUB. S. JOSE DOS CAMPOS
1190 023879 OSVALDO DA SILVA 159.530 28/09/2001 PEN I PIRAJUI
1191 023880 LEANDRO MAURI DOS SANTOS 204.282 28/09/2001 PEN I PIRAJUI
1192 023881 JUAREZ OLIMPIO 071.239 28/09/2001 PEN I PIRAJUI
1193 023882 EDSON DA SILVA HOLANDA 203.889 28/09/2001 PEN I PIRAJUI
1194 023883 ANDERSON GOMES FLORES 068.228 28/09/2001 PEN I PIRAJUI
1195 023884 DJALMA FERNANDES 150.838 28/09/2001 PEN II MIRANDOPOLIS
1196 023885 JOSE ADRIANO DE AGUIAR 35.301.251- 28/09/2001 CAD. PUB. MIRANTE DO PARANAPANEMA
1197 023886 DJAILTON MACEIO DE ARAUJO 51.136.773- 28/09/2001 12 D.P. - PARI
1198 023887 REINALDO CATTANEO 29.801.260- 28/09/2001 66 D.P. - JDIM ARICANDUVA
1199 023888 FABRICIO DOS SANTOS MORAES 159.773 28/09/2001 PEN I CARANDIRU
1200 023889 DARCI APARECIDO GARCIA 123.357 28/09/2001 PEN DO ESTADO
1201 023890 JARBAS DE JESUS BARBOSA 194.371 01/10/2001 PRISAO ALBERGUE DOMICILIAR
1202 023891 ANDERSON PAIVA BRAGA 190.346 01/10/2001 PEN II PIRAJUI
1203 023892 JORGE VIEIRA RIOS 183.452 01/10/2001 PEN II PIRAJUI
1204 023893 CESAR ARANHA 152.965 01/10/2001 PEN II PIRAJUI
1205 023894 ROBSON BATISTA DA SILVA 138.462 01/10/2001 PEN II PIRAJUI
1206 023895 LUIZ FRANCISCO ROCHA 094.579 01/10/2001 PEN II PIRAJUI
1207 023896 ADEVALDO FERREIRA DA SILVA 085.638 01/10/2001 PEN II PIRAJUI
1208 023897 LINDOMAR ANGELO 31.136.099- 01/10/2001 CAD. PUB. GUAÍRA
1209 023898 JUNIOR APARECIDO FORTUNATO 27.010.810- 01/10/2001 CAD. PUB. GUAÍRA
1210 023899 DENILDO FERREIRA 17.122.832- 01/10/2001 CAD. PUB. GUAÍRA
1211 023900 ALEXANDRE MAURICIO BARBOSA 25.902.028- 01/10/2001 CAD. PUB. PARANAPANEMA
1212 023901 HERMES MAURICIO BARBOSA 34.933.176- 01/10/2001 CAD. PUB. PARANAPANEMA
1213 023902 WILSON BARBOSA DA SILVA 194.095 01/10/2001 PEN GETULINA
1214 023903 ANTONIO CARLOS CARRARO 15.695.037- 01/10/2001 58 D.P. - VILA FORMOSA
1215 023904 ELVIS RIOLA DE ANDRADE 200.736 01/10/2001 CARANDIRU II
1216 023905 MAXIMILIANO DE LIMA TOKUDA 151.786 01/10/2001 PEN III CARANDIRU
1217 023906 SEBASTIAO FRANCISCO 143.463 01/10/2001 PEN I CARANDIRU
1218 023907 CRISTIAN DE SOUZA AUGUSTO 117.187 01/10/2001 PEN II FRANCO DA ROCHA
1219 023908 LUIZ FERNANDO DA SILVA 196.821 01/10/2001 PEN PACAEMBU
1220 023909 VANDERLEI LOPES 192.248 01/10/2001 PEN PACAEMBU
1221 023910 VALTER APARECIDO DOMINGUES DE GODOI 214.998 01/10/2001 PEN PACAEMBU
1222 023911 ROSIVALDO FIRMINO DOS SANTOS 184.500 01/10/2001 PEN PACAEMBU
NOTAS:
1) A presente relação, observa rigorosamente a ordem cronológica de protocolamento, na COESPE, da comunicação judicial relativa à concessão do benefício.
2) A ausência do nome do interessado na presente lista decorre do não recebimento, pela COESPE, da comunicação da decisão judicial.
3) A transferência do sentenciado, para o regime semi-aberto, verificar-se-á na medida em que forem abertas as vagas respectivas, salvo se em outro processo, houver decisão impeditiva.
4) A manifestação de recusa do sentenciado na transferência para a vaga no regime semi-aberto, devesa ser escrita, para assegurar-lhe a manutenção na lista.
5) Os demais expedientes existentes na COESPE serão paulatinamente acrescentados.

DEGE

DEGE 1.1

PROTOCOLADO CG. Nº 13.356/2001 - MOGI DAS CRUZES - JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

DECISÃO:

Aprovo o parecer dos MM. Juizes de Direito Auxiliares desta Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e determino seja editado o Provimento. Publique-se por três vezes e em datas alternadas, no D.O.J. para ciência de todos os interessados. São Paulo, 20.9.01. (a) **LUÍS DE MACEDO** - Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO N.º 27/2001

O DESEMBARGADOR LUÍS DE MACEDO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a diversidade de regimentos estabelecidos no âmbito das Corregedorias Permanentes dos Ofícios de Justiça e a necessidade de se uniformizar as rotinas do serviço cartorário, aperfeiçoando-as face o advento da Lei nº 10.173, de 09.01.2001, que acrescentou à Lei nº 5.869, de 11.01.73 - Código de Processo Civil - os artigos 1211-A; 1211-B e 1211-C,

RESOLVE:

Artigo 1º - A prática de todos os atos e diligências realizadas nos processos nos quais figure como parte ou interveniente pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos será prioritária, estendendo-se tal preferência às hastas públicas e à expedição e cumprimento de mandados e alvarás.

Artigo 2º - O interessado na obtenção dessa prioridade deverá requerê-la ao Juiz competente para o processo, juntando à petição a prova de sua idade.

Artigo 3º - Para efeito do cumprimento do disposto pelo artigo 1º, os feitos nos quais tenha sido deferida a preferência na forma do presente Provimento serão identificados por meio de tarja "azul" fixada na capa dos autos, devendo constar ainda de todos os ofícios expedidos a solicitação de "urgência" na resposta.

Artigo 4º - Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 65 (sessenta e cinco) anos.

Artigo 5º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de setembro de 2001

(02, 04 e 08/10)

PROCESSO CG. Nº 2.529/2001 - CAPITAL - INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS

DECISÃO:

Visto. Ante o parecer retro do MM. Juiz Auxiliar, que aprovo, indefiro o presente requerimento. Publique-se. São Paulo, 1º.10.01. (a) **LUÍS DE MACEDO** - Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO CG. Nº 1.825/98 - CAPITAL - JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

PROVIMENTO N.º 28/2001

O DESEMBARGADOR LUÍS DE MACEDO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 756/2001, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, que alterou o artigo 5º e seu parágrafo único, do Provimento nº 279/86,

CONSIDERANDO o decidido no Processo CG. nº 1.825/98,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Título da Seção IV, Subseção II, do Capítulo XI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:

"Do Plantão dos Assistentes Sociais Judiciários e dos Psicólogos Judiciários."

Artigo 2º - Os itens 29, 30, 31 e 32 e os subitens 29.1 e 30.3, do Capítulo XI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passam a vigorar com a seguinte redação:

"29 - Na Comarca da Capital, os Assistentes Sociais Judiciários e Psicólogos Judiciários da Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Vara da Infância e Juventude do Foro Central e das Varas da Infância e Juventude dos Foros Regionais, darão plantões aos sábados e domingos, no horário 09h00 às 17h00, para acompanhamento de visitas a menores, quando determinadas judicialmente, no prédio situado à Rua Carlota Luiza de Jesus nº 50 - A, Tatuapé."

"(NG:29.1 - Os plantões serão realizados em dois turnos distintos, o primeiro entre 09h00 e 13h00 e o segundo entre 13h00 e 17h00, com designação de um Assistente Social Judiciário e um Psicólogo Judiciário para cada turno, mediante escala elaborada pelo Departamento de Administração do Pessoal - DEPE."

"30 - Os Técnicos de plantão - Assistente Social Judiciário e Psicólogo Judiciário - o primeiro no turno da manhã e o segundo no turno da tarde, registrarão, em livro próprio, termo que conterá: a) nome dos que comparecerem; b) Juízo da causa; c) número do processo; e, d) ocorrências verificadas."

"30.3 - Determinada a realização da visita, a comunicação, com cópia da decisão judicial, deverá ser encaminhada ao Ofício da Infância e da Juven-